


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE</p>
<p>Processo n.º 23118.000444/2017-80</p>	<p>Parecer: 2107/CPE/CONSEA</p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão “A ARTE DO ENCONTRO: Motivando pessoas através das Danças Circulares”</p>	
<p>Interessada: Expedita Fátima Gomes Figueiredo e outros.</p>	
<p>Relatora: Andressa Miranda Chaves</p>	

I - Relatório:

O produto ora em análise é constituído por **30** folhas, contendo um total de **31** páginas incluído este parecer. O presente trata da proposta de Institucionalização e desenvolvimento do Projeto de Extensão: “A ARTE DO ENCONTRO: Motivando pessoas através das Danças Circulares”. A instrução do objeto é constituída das seguintes peças: 1-Encaminhamento de documentos para institucionalização de processo; 2- Formulário para apresentação de projeto de extensão – PROEXT Projeto de Extensão: “A ARTE DO ENCONTRO: Motivando pessoas através das Danças Circulares” devidamente preenchido vide folhas 002 a 006; 3- Parecer de autoria da Profa Dra. Valéria de Oliveira folha 007 favorável a institucionalização do projeto 4- - Cópia da Ata da sessão ordinária do Condep de Psicologia em 06/02/17 no item V de pauta o processo foi aprovado por unanimidade; 5- Formulário para apresentação de projeto de extensão – PROEXT Projeto de Extensão: “A ARTE DO ENCONTRO: Motivando pessoas através das Danças Circulares” devidamente preenchido vide folhas 012 a 020 retirando o público alvo antes proposto; 6- Termo de Adesão voluntária de membro externo; 7- Parecer de autoria do Representante Técnico-Administrativo Jeferson Araújo Sodré folha 022 favorável a institucionalização do projeto; 8- Cópia da Ata da sessão ordinária do Conuc de Saúde em 20/02/17 no item IV de pauta o processo foi aprovado por unanimidade; 9-Cópia do email enviado ao interessado solicitando mudança de público alvo folha 031; 10- Formulário para apresentação de projeto de extensão – PROEXT Projeto de Extensão: “A ARTE DO ENCONTRO: Motivando pessoas através das Danças Circulares” devidamente preenchido vide folhas a 032 a 036 incluindo outras comunidades que não sejam pertencentes a Unir; 10- Designação desta relatora na página 81.

III – ANÁLISE

Trata-se de uma proposta de projeto de extensão nos termos dos presentes autos, com base na Resolução 226/CONSEA/2009. Versam os autos através do protocolo processual nº 23118.000444/2017-80 pela institucionalização do Projeto de Extensão: “A ARTE DO ENCONTRO: Motivando pessoas através das Danças

Circulares". O requerente possui conhecimento sobre a atividade que pretende fazer. Os autos encontram-se devidamente constituído de todas as documentações que se faz necessário para o pedido de institucionalização.

Dispõe sobre o escopo principal Proporcionar autoconhecimento aos participantes do projeto a partir do movimento corporal, contribuir para um melhor relacionamento no ambiente acadêmico, laboral e familiar, além de proporcionar aos alunos a oportunidade de ampliarem o conhecimento, através das Danças Circulares, fazendo conexão com o seu curso, estabelecendo uma relação entre a teoria e a prática.

O produto em questão já transitou e tramitou na instituição desde sua origem o proponente, passando pelos colegiados dos conselhos departamental e campus, logo, por atender a legislação vigente na Fundação Universidade Federal de Rondônia o pedido se sustenta.


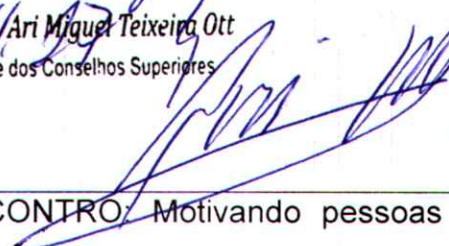
IV – PARECER

Salvo haver um outro melhor juízo desta Câmara, **sou FAVORÁVEL a institucionalização** do Projeto de Extensão "Projeto de Extensão "A ARTE DO ENCONTRO: Motivando pessoas através das Danças Circulares", desenvolvido sob Coordenação da Servidora Expedita Fátima Gomes de Figueiredo do Departamento de Psicologia do Campus de Porto Velho.

É o Parecer.

Porto Velho, 06 de abril de 2017.


Conselheira Andressa Miranda Chaves
Relatora CPE/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo n.º 23118.000444/2017-80</p>	<p><i>Ho um logo</i> 13.04.2017 Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 2107/CPE</p>	
<p>Assunto: Projeto de Extensão “A ARTE DO ENCONTRO: Motivando pessoas através das Danças Circulares”</p>	
<p>Interessada: Expedita Fátima Gomes Figueiredo e outros.</p>	
<p>Relatora: Conselheira Andressa Miranda Chaves</p>	

Decisão:

Na 94ª sessão ordinária, em 12.04.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cuja relatora é “**FAVORÁVEL a institucionalização** do Projeto de Extensão “Projeto de Extensão ‘A ARTE DO ENCONTRO: Motivando pessoas através das Danças Circulares’, desenvolvido sob Coordenação da Servidora Expedita Fátima Gomes de Figueiredo do Departamento de Psicologia do Campus de Porto Velho.”


Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente